



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

RESOLUÇÃO N.º 048/2014-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, POR SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e aprimorar, por meio da digitalização, a instrução dos processos administrativos em procedimentos de Promoção e Remoção de Membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que foi promulgada a EC n.º 19, que constitucionalizou o Princípio da Eficiência e, depois, a EC n.º 45, que inovou quando erigiu a razoável duração do processo judicial e administrativo ao patamar de direito fundamental subjetivo, impondo às autoridades administrativas o dever de exercerem suas atribuições com rapidez, presteza e segurança, sem tecnicismos exagerados ou demoras injustificáveis;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Procurador de Justiça, Dr. José Roque Nunes Marques, Corregedor-Geral do Ministério Público, na forma da Exposição de Motivos n.º 003.2014.CGMP, aprovada em 09.09.2014;

RESOLVE

Art. 1.º - O processo administrativo destinado ao concurso de promoção e remoção na carreira do Ministério Público, previstos nos artigos 244 e seguintes da Lei Complementar n.º 11/93, e Resolução CSMP n.º 051/2013, será processado, instruído e disponibilizado aos Membros integrantes do Conselho Superior do Ministério Público, em formato digital, inclusive os prontuários dos candidatos inscritos, previstos no artigo 51 do Regimento Interno do CSMP.

Art. 2.º - A Corregedoria-Geral do Ministério

RESOLUÇÃO N.º 048/2014-CSMP

Público e a Diretoria de Administração enviarão à Secretaria dos Órgãos Colegiados todas as informações dos Membros do Ministério Público devidamente digitalizadas.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PLENÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em
Manaus (Am.), 09 de setembro de 2014.

LUCÍOLA HONÓRIO DE VALOIS COELHO DA SILVA
Presidente do c. CSMP, por substituição legal

PEDRO BEZERRA FILHO
Membro e Secretário

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro